



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

RESOLUÇÃO Nº 60/2023 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 11 de dezembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 60 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 11 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o provimento da vaga de docente efetivo na Área de Química do quadro permanente ativo do *Campus* Porto Alegre do IFRS, decorrente da vacância do professor **Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira**, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, nos termos do processo nº 23368.002556/2023-71.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 17:44)

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###449#8

Processo Associado: 23368.002556/2023-71

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 60, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 11/12/2023 e o código de verificação: bde2e58b2a